



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 292/2021 PROJETO DE LEI Nº 315/2021

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para inserção orçamentária de Emendas Parlamentares com desembolso pelo Governo Federal - Incremento Temporário da Proteção Social Básica, destinadas ao Centro Espirita Eurípedes Barsanulfo para investimento, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para inserção orçamentária de Emendas Parlamentares com desembolso pelo Governo Federal - Incremento Temporário da Proteção Social Básica, destinadas ao Centro Espirita Eurípedes Barsanulfo para investimento, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.328	PARCERIA OSC-PS BÁSICA - SCFV SERV CONVIV. FORTAL.DE VÍNCULOS - CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação total da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.328	PARCERIA OSC-PS BÁSICA - SCFV SERV CONVIV. FORTAL.DE VÍNCULOS - CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenção Social	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de dezembro de 2021.

**ALUISIO BOI**

Presidente